

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Franca nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses, para manutenção de atividades consideradas essenciais de acompanhamento dos protocolos de higiene e distanciamento social nas unidades escolares, para o retorno das atividades presenciais, podendo ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração pelo fim do Estado de calamidade Pública que dispõe o Decreto nº. 64.879, de 20-03-2020.

2 – A contratação é destinada a candidatos não integrantes do grupo de risco, para realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares, vedada a inserção em regime de teletrabalho. 2.1 - Nos termos do art. 1º do Decreto nº 64.684/2020, integram o grupo de riscos as pessoas nas seguintes situações:

I - idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos);

II - gestantes;

III - portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

2.2 - A idade do candidato será comprovada mediante a apresentação da certidão de nascimento ou documento equivalente; as demais situações indicadas nos incisos II e III do subitem 2.1 deste edital serão comprovados por meio de autodeclaração do candidato.

3- A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

4 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

6 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

7 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

8 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

8.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

8.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

8.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

11 - Observado o disposto no Artigo 4º e o 9º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física, mental e não pertencer ao grupo de risco de acordo com o Decreto n.64.864/2020;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar, bem como os demais documentos necessários para a contratação.

II - Local de Escolha e Quadro de Chamada

Local: Diretoria de Ensino - Região de Franca

Endereço: Rua Benedito Maniglia, Nº 200, Vila Chico Júlio, Franca/SP.

Datas e Horários: Para a escolha, atendendo as determinações do Centro de Contingência do Coronavírus do Estado de São Paulo, os candidatos serão convocados em grupos, conforme abaixo. Informamos que disponibilizaremos, em nosso site <https://defranca.educacao.sp.gov.br/>, ao final de cada dia de escolha, se haverá ou não saldo para atribuir no dia seguinte. Caso as vagas sejam preenchidas antes do término do cronograma de chamada, as convocações estarão automaticamente suspensas.

CONVOCADOS - LISTA ESPECIAL

Não temos candidatos na lista especial

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação Nome RG

Vagas Disponíveis: 1

Dia 25 de novembro de 2020, às 9h

Classificação Nome RG

88 LUCIANA CRISTINA BORGES PORTO 23647068

89 CRISTIANE NEVES CHEMELLO 30813415

90 NOEMY SOARES DE SOUZA 36141836

91 CORA LINNA DA SILVEIRA MONTEIRO 11023234

92 GISLAINE CRISTINA ESTEVAO 45845777

93 PRISCILLA SCALON FREITAS BORGES 46333518

94 GRACE KELLY CAETANO 40628478

95 DANIEL FALEIROS ANTUNES 24715536

96 JOÃO GUILHERME MARTINS 55231019

97 MARILZA BELAGAMBA MARIANO DA SILVA 40662260

Dia 25 de novembro de 2020, às 10h

98 DANIELA CRISTINA DA CUNHA GOMIDES 45614956

99 DAIANE FERNANDES BORGES 49120803

100 CHAIENNE CRISTINA DA SILVA 42155603

101 JÉSSICA LANA DE ALMEIDA 48172934

102 RENIVALDO GERALDO MAGALHÃES 27765675

103 LETÍCIA ALVES PINHEIRO 53882042

104 RODRIGO APARECIDO FERREIRA DA SILVA 448356602

105 LETÍCIA HELENA LIPORONI TOZZI 45355810

106 ERIC BRANQUINHO EVARISTO 44612026

107 ANA CLAUDIA FERRER 41831214

Dia 25 de novembro de 2020, às 11h

108 MARIA LAURA SILVA 48278293

109 CLAUDETE REGINA MARTINS GUERHARDT 17683815

110 RICARDO RAMOS DE SOUZA TEMOTEO 52498996

111 ISADORA CORRALES DE ANDRADE GRANDE 52687488

112 EDGAR SOARES DE BARROS 50479096 17/05/1998

113 PAULO RICARDO ACILIO CHIMELO 57187797

114 IALLY FREITAS ARRUDA 40353078 10/01/1986

115 SILVIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO 36101184 05/10/1983

116 MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA 44614039 03/04/1989

117 LAURA CAROLINA MORAIS RODRIGUES 54015298 30/01/1999

Dia 25 de novembro de 2020, às 14h

118 ÍVINA QUIRINO LIMA ARANTES 46802611

119 HOSMAN MESQUITA BARBOSA 11145782

120 DANIELLY PEREIRA PEREZ 55661199

121 REJANE APARECIDA GENARO 22275143

122 ANA CAROLINA MESQUITA OLIVEIRA 47979117

123 MIRIAN DOS SANTOS SILVA 48567925

124 ALEXANDRE DAS NEVES UBIALI ARAUJO ALMEIDA 48247084

125 DANIEL MAGNABOSCO CARDOSO 42232147

126 HIGOR VINÍCIUS APARECIDO DOS SANTOS 56155262

127 ANA LAURA PIZA 42101632

III – Vagas Disponíveis

Nome do Município Código CIE Unidade Administrativa Total de Contratos

584 – Rifaina – 23164 – EE HENRIQUETA RIVERA MIRANDA – 1